

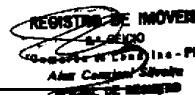


Valide aqui este documento

# CERTIDÃO Nº 450061

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0392  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob nr. 78.496

ficha nr. 1

## REGISTRO GERAL

Matricula nr. 41.444

DATA : 14 de agosto de 1.990.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nr. 12 (doze), da quadra nr. 06 (seis), medindo a área de 198,30 metros quadrados, situado no CONJUNTO HABITACIONAL SEMIRAMIS BARROS BRAGA, nesta cidade, da subdivisão do lote 32-A, destacada do lote 32, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações :- Frente para a Rua Felix Chenso (antiga rua 01), com 10,00 metros. Lado direito para o lote 11 (onze), com 19,83 metros. Lado esquerdo para o lote 13 (treze), com 19,83 metros. Fundos para o lote 17 (dezesete), com 10,00 metros.

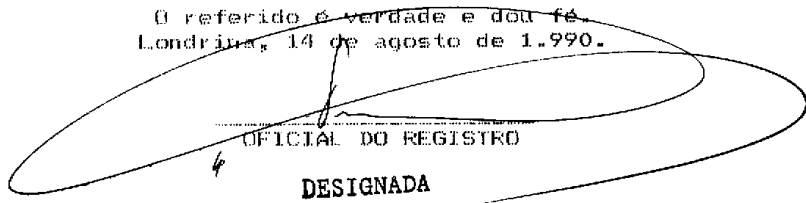
BENEFITARIAS:- Não consta.

PROPRIETARIA:- COMPANHIA DE HABILITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, Sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, a Rua Alagoas, 1.080, inscrita no CGC/NF sob nr. 78.616.760/0001-15.

REGISTRO ANTERIOR:- 2/5511 Rg. referente a subdivisão do lote nr. 32-A, destacado do lote nr. 32, da Gleba Jacutinga, acima aludido, subdivisão ou loteamento registrado sob nr. 4/5.511 em maior porção, todos deste Ofício, com a denominação de CONJUNTO HABITACIONAL SEMIRAMIS BARROS BRAGA.

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nr. 72294 de 15/08/90.-  
acs.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 14 de agosto de 1.990.



OFICIAL DO REGISTRO  
DESIGNADA



gráfica modelo - fone: 22-0787 - 1.000 - 8/91

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZQWK-429SP-UH263-Y7W3U>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná 427, - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 99-0392  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º OFÍCIO  
Com. de Londrina - Pr  
V. G. Alex Canziani Silveira  
OFICIAL DO REGISTRO  
DESIGNADA

Apontado sob nº 78.496

Ficha nº 1/A

REGISTRO GERAL

Cont.  
Matrícula nº 41.444

Averbação nº 41.444/A  
(CONSTRUÇÃO)

DATA:- 14 de agosto de 1.990.-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** Lote de terras sob nº 12, da quadra nº 06, medindo a área de 198,30 m<sup>2</sup>, situada no "CONJUNTO HABITACIONAL SEMIRAMIS BARRIOS BRAGA", nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

**PROPRIETÁRIO:-** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, já qualificada nesta matrícula.

**FINALIDADE:-** Averbação da CONSTRUÇÃO de uma CASA POPULAR EM ALVENARIA PADRÃO LDN-3:43, com 43,01 m<sup>2</sup>. Termo de Visto de conclusão nº. 263, pelo processo nº. 12.098/86, do projeto aprovado em 04.04.86, sob nº de ordem 524 e Certidão nº. 096 de 02.04.87, incluindo outras casas.

**FORMA E DATA DO TÍTULO:-** Requerimento datado de 12 de junho de 1.990, arquivado neste Ofício sob nº 74, na pasta de loteamento.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidão da Prefeitura local, datada de 16.04.86 e 096 de 02.04.87, CND dos IAPAS sob nº. 337415 série "B", expedida pela Agência local, em 05.06.90; Guia do CREA referente a Execução de Edificações sob nº. 22766, incluindo outras casas, anexas ao requerimento.

d/vrc: 20.-  
cos.

O referido é verdade e dou fe.  
Londrina, 14 de agosto de 1.990.

- Oficial do Registro Designada -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZQWK-429SP-UH263-Y7W3U>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná 497, • Edifício Metrópole • Sala 5 • Caixa Postal, 1193 • Telefones: 99-0399

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º OFÍCIO  
Comarca de Londrina - Pr  
M.ª Conceição Siqueira  
OFICIAL DO REGISTRO  
DESIGNADA

# LIQUIDADO

Apontado sob n° 78.496

Ficha n° 2

## REGISTRO GERAL

Cont.  
Matricula n° 41.444

Averbação n° 1/41.444  
(ONUS ANTERIOR)

DATA: - 14 de agosto de 1.990.-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terras sob n° 12, da quadra n° 06, medindo a área de 198,30 metros quadrados, situada no "CONJUNTO HABITACIONAL SEMIRAMIS BARROS BRAGA", nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

De acordo com o artigo n° 230, da Lei dos Registros Públicos fica averbada a existência de ônus anterior, que grava o imóvel mencionado.-

Hipoteca registrada sob n° 3/5.511 Rg, e Re/Ratificação averbada sob n° 3/5.511/A RG, sendo devedora **COHAB-LD**, e credor **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH**, datadas de 29.02.80 e 22.05.80, no valor Cr\$ 161.230.741,98, referente ao loteamento todo.

d/vrc: 20.-  
cos.

O referido é verdade e dou fe.  
Londrina, 14 de agosto de 1.990.

- Oficial do Registro Designada -



# LIQUIDADO

# VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZQWK-429SP-UH263-Y7W3U>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui  
este documento

### CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Apontamento nº 110.647

**AVERBAÇÃO nº 1/41.444/A:** - Conforme documento particular da COHAB-LD, assinado nesta cidade, em 01.10.98, arquivado neste Ofício sob nº 20.387, fica averbado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, constante do ônus anterior no anverso desta folha, referente ao imóvel desta matrícula.-  
d/vrc. 630  
AD.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 18 de novembro de 1.998.

\_\_\_\_\_  
- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZQWK-429SP-UH263-Y7W3U>





Valide aqui  
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 332-0392  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º OFÍCIO  
Comarca de Londrina-PR  
Alex Canziani Silveira  
Oficial de Registro

Apontado sob nº 110.647

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont.

Matricula nº 41.444

Registro nº 2/41.444

(VENDA E COMPRA)

**DATA:**- 16 de novembro de 1.998.-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**- Lote de terras nº 12 (doze), da quadra nº 06 (seis), com a área de 198,30 metros quadrados, situado no **CONJUNTO HABITACIONAL SEMIRAMIS BARROS BRAGA**, nesta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.-

**TRANSMITENTE:**- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula, no ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. WILSON MANDELLI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI.RG. nº 965.470-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 142.292.189-15, e pelo seu Diretor Administrativo, FERNANDO CARLOS DE BARROS, brasileiro, casado, economista, portador da CI.RG. nº 541.138-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 115.485.929-00, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.-

**ADQUIRENTE:**- **CELSO OLIVEIRA MORELLI**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da CI.RG nº 4.703.953-3-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 677.278.089-20, residente e domiciliado nesta cidade, representado por sua bastante procuradora ELIZABETE APARECIDA CANDIDO, brasileira, casada, manicure, portadora da CI.RG nº 16.155.322-9-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 184.642.798/33, residente e domiciliada à Rua Giusepp Tartine, nº 15, bloco A-3, aptº 14, em São Paulo-SP, nos termos da Procuração lavrada às folhas 021, do livro 383, do Tabelionato Rocha, Cartório do 1º Ofício de Notas local.-

**TÍTULO DE TRANSMISSÃO:**- Venda e Compra.-

**FORMA E DATA DO TÍTULO:**- Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, "ex-vi", do disposto no Artigo 61, parágrafo 5" e 6" da Lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, assinado nesta cidade, em 30.09.98, devidamente testemunhado.-

**VALOR:**- R\$ 2.487,06 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e seis centavos).-

**REGISTROS ANTERIORES:**- 2/5.511 RG, com loteamento registrado sob nº 4/5.511 RG, em maior porção, matriculado sob nº 41.444, todos deste Ofício.-

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:**- Documento de arrecadação DAM-2, Guia nº 98/010.201, pagou R\$ 109,73 0,50% s/ R\$ 2.487,06 e 2% s/ R\$ 15.516,08 em 08.09.98, c/desc. de 15% e 60%, exp. e pago na P.M.L. Certidão de ônus deste Ofício e CND do INSS sob nº 756445 Série H, exp. pela Agência local, em 13.07.98, em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, sob responsabilidade civil e criminal, conforme instrução normativa nº 85 de 21.11.97, publicado no Diário Oficial da União em 28.11.97, tendo em vista que o imóvel objeto da transmissão não faz parte de seu ativo permanente, declarando ainda que sob pena de responsabilidade civil e penal, inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel ou de quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, dispensada a certidão municipal, conforme consta no

**SEGUE FICHA 3/A**

Gratiana Lucimara - Fones: 328-3864 e 328-4024 - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZQWK-429SP-UH263-Y7W3U>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 522-0302  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º OFÍCIO  
Comarca de Londrina - PR  
Alex Canziani Silveira  
Oficial do Registro

Apontado sob nº 110.647

Ficha nº 3/A

REGISTRO GERAL

Cont.  
Matrícula nº 41.444

Sequência Registro nº 2/41.444  
(VENDA E COMPRA)

**DATA:** 16 de novembro de 1.998.-  
aludido instrumento

**CONDIÇÕES:**- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, arquivado neste Ofício sob nº 12.332.-

D/VRC:-50% de 1.260.

**AD.**

O referido é verdade e dou fe.  
Londrina, 16 de novembro de 1.998.

- Escrevente Substituta -



Gratias Locimara - Fones: 329-5864 e 329-4024 - Londrina

NOTA: 4Vendeu - Vide Registro n.º 3/41.444

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZQWK-429SP-UH263-Y7W3U>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (048) 322-0892  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
Comarca de Londrina - PR  
Alex Canziani Silveira  
Oficial de Registro

Apontado sob nº 110.728

Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

Cont.  
Matrícula nº 41.444

Registro nº 3/41.444  
(VENDA E COMPRA)

**DATA:**- 16 de novembro de 1.998.-  
**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**- Lote de terras nº 12 (doze), da quadra nº 06 (seis), com a área de 198,30 metros quadrados, situado no **CONJUNTO HABITACIONAL SEMIRAMIS BARROS BRAGA**, nesta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.-  
**TRANSMITENTE:**- **CELSO OLIVEIRA MORELLI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador da CI.RG nº 4.703.953-3-PR e CIC nº 677.278.089-20, residente e domiciliado nesta cidade.-  
**ADQUIRENTES:**- **ELIZABETE APARECIDA CANDIDO**, brasileira, casada com o Sr **NIVALDO CANDIDO**, sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 30.06.79, manicuri, portadora da CI.Rg nº 16.155.322-9-PR., e CIC nº 184.642.798-33, residente e domiciliada nesta cidade.-  
**TÍTULO DE TRANSMISSÃO:**- Venda e Compra.-  
**FORMA E DATA DO TÍTULO:**- Escritura Pública de venda e compra lavrada no Tabelionato Distrital de Paiquere, neste Município e Comarca, no livro nº 121-N, fls. nº 007, em data de 08.10.98.-  
**VALOR:**- R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).-  
**REGISTRO ANTERIOR:**- 2/41.444 RG, deste Ofício.-  
**DOCUMENTOS APRESENTADOS:**- Documento de arrecadação DAM-2, Guia nº 98/011.568, pagou R\$ 306,05 2% s/ R\$ 18.003,14 em 09.10.98, c/desc. de 15%, exp. e pago na F.M.L. Certidões de ônus deste Ofício e Municipal. Foi declarado que o vendedor está desvinculado da Previdência Social, e que inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel da presente, ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o mesmo imóvel, conforme consta na aludida escritura.-  
**CONDIÇÕES:**- As do título.  
**D/VRC:**- 4.312.  
**AD.**

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 16 de novembro de 1.998.

- Escrevente Substituta -



Gratões Luchars - Fones: 328-3664 e 328-4024 - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZQWK-429SP-UH263-Y7W3U>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador

Rubrica

**Matrícula nº 41.444 - Ficha nº 5**

**AV.4/41.444** de 10 de Fevereiro de 2023, Prenotação nº 351.981 de 10 de Fevereiro de 2023.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 286/2018), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



**AV.5/41.444** de 10 de Fevereiro de 2023, Prenotação nº 351.981 de 10 de Fevereiro de 2023.- **Inclusão de CPF.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.qjqPX.W7HIo-Y6m85.ZfHsG e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO do CPF do proprietário **NIVALDO CANDIDO**, sendo: "**CPF nº 360.267.199-20**", conforme Despacho (fls.342) datado de 24.01.2023, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho da 9ª Região - Cambé-PR,, recebido por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202321052103, datado de 06/02/2023 15:30:02, arquivado neste Ofício sob nº 28.017. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR). (mgc/amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



**AV.6/41.444** de 10 de Fevereiro de 2023, Prenotação nº 351.982 de 10 de Fevereiro de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.qjqPX.W74Io-Y627k.ZfHsd e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS: NIVALDO CANDIDO**, e sua mulher **ELIZABETE APARECIDA CANDIDO**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.2109.01153928-IA-880**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00017136920125090242**, da VARA DO TRABALHO DE CAMBE-PR, do TST -

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZQWK-429SP-UH263-Y7W3U>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado







Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZQWK-429SP-UH263-Y7W3U>

**Sequência da Matrícula 41.444**

**Ficha nº 5-verso**

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por SERGIO KAZUO ONICHI (sergioonichi@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 21/05/2020 - 09:43hs, recebido em 21/05/2020 e protocolado neste Ofício em 10/02/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado NIVALDO CANDIDO.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**AV.7/41.444** de 10 de Fevereiro de 2023, Prenotação nº 351.984 de 10 de Fevereiro de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.qjqPX.W7ClO-Y6sD9.ZfHsu e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **PROPRIETÁRIOS: NIVALDO CANDIDO**, e sua mulher **ELIZABETE APARECIDA CANDIDO**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1810.01277802-IA-150**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 000017327520125090242**, da VARA DO TRABALHO DE CAMBE-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por SERGIO KAZUO ONICHI (sergioonichi@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 18/08/2020 - 10:40hs, recebido em 18/08/2020 e protocolado neste Ofício em 10/02/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado NIVALDO CANDIDO.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

SEGUE NA FICHA 6





Valide aqui  
este documento



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

**Alex Canziani Silveira**  
**Registrador**

Rubrica

**Matrícula nº 41.444 - Ficha nº 6**

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



**R.8/41.444** de 10 de Fevereiro de 2023, Prenotação nº 348.396 de 25 de Novembro de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.qjqPX.W7hIo-Y6dAE.ZfHsv e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADO: MODULO INDUSTRIA MECANICA LTDA, e OUTROS (4).** **EXEQUENTE: ADRIANO CANNEPELE.** **PROPRIETÁRIOS: ELIZABETE APARECIDA CANDIDO** e seu marido **NIVALDO CANDIDO**, já qualificados nesta matrícula. **TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação**, datado de 13.09.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho da 9ª Região - Cambé-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0001710-17.2012.5.09.0242**. O imóvel foi depositado em mãos do leiloeiro Sr. Jorge Vitório Espolador, como fiel depositário. **VALOR: R\$53.331,48** (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Auto de Penhora e Avaliação, Mandado de Penhora e Despacho datado de 15.11.2022, recebidos por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202220779056, datado de 24/11/2022 11:00:50, arquivado neste Ofício sob nº 28.018. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 6/41.444 RG e 7/41.444 RG.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.** **EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$320,69. Funrejus 0,2% R\$106,66 (A PAGAR).** (mgc/amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



**R.9/41.444** de 10 de Fevereiro de 2023, Prenotação nº 348.737 de 02 de Dezembro de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.qjqPX.W74Io-Y6jcY.ZfHsd e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADO: MODULO INDUSTRIA MECANICA LTDA, e OUTROS (4).** **EXEQUENTE: ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA.** **PROPRIETÁRIOS: ELIZABETE APARECIDA CANDIDO** e seu marido **NIVALDO CANDIDO**, já qualificados nesta matrícula. **TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação**, datado de 13.09.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho da 9ª Região - Cambé-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0001712-84.2012.5.09.0242**. O imóvel foi depositado em mãos do leiloeiro Sr. Jorge Vitório Espolador, como fiel depositário. **VALOR: R\$41.535,33** (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos). **DOCUMENTOS**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZQWK-429SP-UH263-Y7W3U>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado






Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZQWK-429SP-UH263-Y7W3U>

**Seqüência da Matrícula 41.444**


**Ficha nº 6-verso**

APRESENTADOS: O referido Auto de Penhora e Avaliação, Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel e Despacho datado de 15.11.2022, recebidos por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202220779222, datado de 24/11/2022 11:08:39, arquivados neste Ofício sob nº 28.019. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 6/41.444 RG e 7/41.444 RG.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 3.872 + 10 VRCext = R\$288,21. Funrejus 0,2% R\$83,07 (A PAGAR). (mgc/amb)

Dou fé.  \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**AV.10/41.444** de 02 de Junho de 2023, Prenotação nº 356.588 de 23 de Maio de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRII.YJPpP.NoIGt-UU9MZ.F695q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). PROPRIETÁRIOS: **NIVALDO CANDIDO**, e sua mulher **ELIZABETE APARECIDA CANDIDO**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.2307.02718551-IA-309**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00017170920125090242**, da VARA DO TRABALHO DE CAMBE-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por SERGIO KAZUO ONICHI ([sergioonichi@trt9.jus.br](mailto:sergioonichi@trt9.jus.br)), Data e Hora do pedido: 23/05/2023 - 07:36hs, recebido e protocolado neste Ofício em 23/05/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado NIVALDO CANDIDO.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "*11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça*". (ar)

Dou fé.  \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



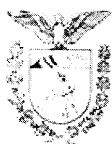
**R.11/41.444** de 31 de Agosto de 2023, Prenotação nº 360.706 de 17 de Agosto de

SEQUE NA FICHA 7





Valide aqui  
este documento



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador

Rubrica

CNM: 080085.2.0041444-22

**Matrícula nº 41.444 - Ficha nº 7**

2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRIL.rJsdP.NvrOj-IqwOc.F695q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADOS:** 1) **NIVALDO CANDIDO**, já qualificado nesta matrícula; 2) **MODULO INDUSTRIA MECANICA LTDA**; e OUTROS (5). **EXEQUENTE: FABIO RAMOS DAS CHAGAS.** TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 10.07.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Cambé-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0001751-81.2012.5.09.0242**. O imóvel foi depositado em mãos do Sr. Nivaldo Cândido, como fiel depositário. VALOR: Sem valor declarado. DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Auto de Penhora, Avaliação e Depósito e Despacho datado de 16.08.2023, enviados por E-mail da Vara do Trabalho de Cambé-PR, em 17.08.2023 - 10:40, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 29.585. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 6/41.444 RG, 7/41.444 RG e 10/41.444 RG. Não foi informado no Mandado o valor da ação em moeda corrente.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: *Os valores dos emolumentos e do Funrejus não podem ser informados em virtude de não constar no Mandado de Penhora o valor da Ação em moeda corrente deste país. No entanto, o juízo ordenante será devidamente comunicado, de que a parte interessada deverá efetuar o recolhimento destas verbas, de acordo com a legislação pertinente a cada um.* (mgc/ums)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



**R.12/41.444** de 01 de Setembro de 2023, Prenotação nº 360.708 de 17 de Agosto de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRIL.rJVdP.NvrOj-MqQOc.F695q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADOS:** 1) **NIVALDO CANDIDO**, já qualificado nesta matrícula; 2) **MODULO INDUSTRIA MECANICA LTDA**; e OUTROS (4). **EXEQUENTE: DIEGO PAULO TEODORO.** TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 10.07.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Cambé-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0001714-54.2012.5.09.0242**. O imóvel foi depositado em mãos do Sr. Nivaldo Cândido, como fiel depositário. VALOR: Sem valor declarado. DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Auto de Penhora, Avaliação e Depósito e Despacho datado de 16.08.2023, enviados por E-mail da Vara do Trabalho de Cambé-PR, em 17.08.2023 - 10:17, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 29.592. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 6/41.444 RG, 7/41.444 RG e 10/41.444 RG. Não foi informado no Mandado o valor da ação em moeda**

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZQWK-429SP-UH263-Y7W3U>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZQWK-429SP-UH263-Y7W3U>

<b>Sequência da Matrícula 41.444</b>	<b>CNM: 080085.2.0041444-22</b>	<b>Ficha nº 7-verso</b>
<p><i>corrente</i>. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, <b>AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO</b> sobre o imóvel, <b>COMUNICANDO</b> esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: <i>Os valores dos emolumentos e do Funrejus não podem ser informados em virtude de não constar no Mandado de Penhora o valor da Ação em moeda corrente deste país. No entanto, o juízo ordenante será devidamente comunicado, de que a parte interessada deverá efetuar o recolhimento destas verbas, de acordo com a legislação pertinente a cada um.</i> (gps/ums)</p> <p>Dou fé. <u><i>Uçissas</i></u> - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 		
<p><b>R.13/41.444</b> de 18 de Setembro de 2023, Prenotação nº 361.326 de 01 de Setembro de 2023.- <b>Penhora</b>. Com SELO Nº SFRILrJEdP.NvrOj-3qoOc.F695q e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. <b>EXECUTADOS</b>: 1) <b>NIVALDO CANDIDO</b>, já qualificado nesta matrícula; 2) <b>MODULO INDUSTRIA MECANICA LTDA</b>; e OUTROS (4). <b>EXEQUENTE</b>: <b>JOSE SILVANO GONCALVES</b>. TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 01.09.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Cambé-PR, extraído do <b>Processo ATOrd nº 0001732-75.2012.5.09.0242</b>. VALOR: R\$21.358,54 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel e Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel datado de 31.08.2023, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 29.676. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob n°s 6/41.444 RG; 7/41.444 RG e 10/41.444 RG. O fiel depositário um dos executados não foi nominado.</i> Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, <b>AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO</b> sobre o imóvel, <b>COMUNICANDO</b> esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 2.160 + 10 VRCext = R\$161,87. Funrejus 0,2% R\$42,72 (A PAGAR). (nm/amb)</p> <p>Dou fé. <u><i>[assinatura]</i></u> - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 		



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

## MATRÍCULA nº: 41.444 datada de 14 de Agosto de 1990 (até R. 13/)

**CERTIFICO** nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 15/05/2024. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 15/05/2024. – Fabianne Ross/.

### Emolumentos e Tributos:

01 Certidão de Ônus**	R\$ 38,55 - 139,17 VRC
08 Buscas	R\$ 6,64 - 24,00 VRC
08 Selo Tipo 03 [0.25]	R\$ 2,00
01 Selo Tipo 02 [8.00]	R\$ 8,00
ISS	R\$ 0,90
Funrejus (25%):	R\$ 11,30
FUNDEP (5%):	R\$ 2,26
<b>Total:</b>	<b>R\$ 69,65 - 163,17 VRC</b>

\*Valor unitário do VRC Extrajudicial(R\$ 0,217).



\*358.469000450061\*



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZQWK-429SP-UH263-Y7W3U>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

